



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 28/2022

Fernando Rombaldi Beserra e Sigmar Dantas Pereira, Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, INDICAM a Vossa Excelência, na forma regimental, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a solicitação de aquisição de equipamentos tecnológicos e digitais (computadores, tablets, retroprojetores, notebooks, smart tvs) e implantação de salas de informática para as escolas municipais”.

## JUSTIFICATIVA

A tecnologia educacional evolui constantemente para que as escolas possam se adequar às novas gerações e ensinar de uma maneira mais assertiva e eficaz. Uma vez que a comunicação e os recursos estão em constante transformação, torna-se necessário incluir a TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) no ambiente escolar.

Pode-se citar como exemplo de tecnologias digitais os computadores, tablets, celulares, TVs, aparelhos de data show, entre outros.

Tal conceito refere-se à utilização de recursos tecnológicos para fins pedagógicos, buscando agregar práticas inovadoras para a educação, facilitando e potencializando o processo de ensino e aprendizagem. O foco da tecnologia educacional não está sobre os dispositivos tecnológicos em si, mas sobre as práticas que o seu uso possibilita, como comunicação mais assertiva e acesso mais amplo à informação justificando a incorporação e investimento às práticas pedagógicas para promover uma aprendizagem mais significativa com o objetivo de apoiar os professores na implementação de metodologias de ensino ativas

A BNCC incluiu em suas competências gerais a Cultura Digital com o intuito de:

“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.”



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

O objetivo é desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais em todas as áreas do conhecimento para o uso e criação de TDICs em diversas práticas sociais desde as relações humanas mediadas pelas tecnologias e comunicações por meio digital, envolvendo a tecnologia, a sociedade, a cidadania digital e o letramento digital, passando pelo pensamento computacional que tem a ver com a capacidade de resolver problemas a partir de conhecimentos e práticas da computação, englobando sistematizar, representar, analisar e resolver problemas e finalmente chegando a tecnologia digital que envolve o conjunto de conhecimentos relacionados ao funcionamento dos computadores e suas tecnologias, à representação de dados, hardware e software, à comunicação e a redes.

Por todo exposto, acredito e defendo que a aquisição e implantação de equipamento tecnológicos e digitais e salas de informática nas escolas municipais trará inúmeros benefícios aos nossos estudantes, professores e toda comunidade escolar.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022

  
Fernando Romaldi Beserra  
Vereador

  
Sigmar Dantas Pereira  
Vereador